

CHAMADA PÚBLICA DE PEQUENOS PROJETOS

Apoio para participação na 3ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas

Inscrições: de 02.05 a 16.06.2023

A Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE convida organizações e movimentos populares para participar da seleção de projetos no âmbito da iniciativa Patak Maymu: Autonomia e participação das mulheres indígenas da Amazônia e do Cerrado na defesa de seus direitos, que tem por objetivo fortalecer a participação das mulheres indígenas da Amazônia e do Cerrado e suas organizações, dentro e fora de suas comunidades para a defesa de seus direitos e territórios.

A partir do diálogo com organizações do movimento indígena, em particular com organizações de mulheres indígenas, a CESE compreende que a 3ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, é um espaço de maior relevância para o fortalecimento da participação política dessas mulheres, possibilitando a articulação de diferentes povos e suas organizações, a definição de suas estratégias coletivas e visibilização das suas pautas frente à sociedade civil e aos governos. **Desse modo, esta chamada pública tem como foco o apoio à participação das mulheres indígenas da Amazônia e do Cerrado na 3ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, a ser realizada em Brasília.**

Sobre a CESE

A CESE é uma organização fundada em 1973, com sede em Salvador, Bahia, composta institucionalmente por igrejas cristãs e que tem como missão fortalecer organizações da sociedade civil, especialmente as populares, empenhadas nas lutas por transformações políticas, econômicas, ambientais e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça na perspectiva dos direitos humanos.

Desde sua fundação, a CESE definiu que o apoio a pequenos projetos seria uma das principais estratégias de ação da instituição para o cumprimento de sua missão. Assim, por intermédio do Programa de Pequenos Projetos (PPP), propõe-se a fortalecer as lutas populares estimulando e apoiando projetos em todo o Brasil, expressando o reconhecimento da capacidade dos grupos organizados em manejar diretamente os recursos em suas iniciativas.

Perfil dos projetos

Serão apoiados projetos que viabilizem e potencializem a participação de mulheres indígenas da Amazônia e do Cerrado na 3ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, em Brasília.

Serão considerados para apoio projetos que contemplem despesas com deslocamento, alimentação e outros itens necessários para viabilizar a participação de mulheres indígenas na Marcha.



Os projetos devem ser apresentados por organizações com sede e/ou atuação nos 11 estados de abrangência da iniciativa Patak Maymu: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.

Fica impossibilitada a participação de organizações (proponente ou a responsável formal) que tiverem pendências na CESE relacionadas a relatórios financeiros ou de atividades.

O apoio buscará contemplar uma ampla diversidade de povos indígenas e contextos vivenciados.

Quem pode participar:

Serão priorizados projetos propostos por grupos ou organizações de mulheres indígenas atuantes na Amazônia e/ou no Cerrado. Também poderão ser contempladas organizações indígenas mistas quanto ao sexo que incorporam dimensões de gênero em sua gestão e atuação pública.

O apoio será concedido a organizações da sociedade civil juridicamente constituídas. Poderão ser apoiados projetos de grupos, redes e articulações informais, desde que indiquem uma organização da sociedade civil juridicamente constituída como responsável pela gestão dos recursos e envio de relatórios de atividades e financeiro. Em caso de grupo sem formalização jurídica, deverá ser fornecida a documentação e dados bancários da organização indicada como responsável formal.

PROCESSO SELETIVO

Serão apoiados pelo menos 20 projetos de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Para as organizações que tiverem seu projeto selecionado, a CESE pedirá o envio dos seguintes documentos:

- a) CNPJ
- b) Cópia do estatuto
- c) Cópia da ata da última eleição

Contrato

Para cada um dos projetos selecionados será firmado um contrato de parceria entre a CESE e a organização formalmente responsável, onde serão estabelecidas as obrigações de cada parte envolvida, incluindo o envio dos relatórios de atividades e financeiro pelas organizações apoiadas nos prazos estipulados e conforme modelo dos formulários específicos que serão enviados no momento contratual.



ATENÇÃO

Em caso de grupo sem formalização jurídica, deverá ser fornecida a documentação e dados bancários da organização indicada como responsável formal.

Poderão ser solicitados ajustes nos projetos selecionados antes da assinatura do contrato.

Fica impossibilitada a participação de organizações (proponente ou a responsável formal) que tiverem pendências na CESE relacionadas a relatórios financeiros ou de atividades.

Por se tratar de uma iniciativa apoiada pela União Europeia, é recomendável que as organizações selecionadas utilizem conta exclusiva para gestão dos recursos, podendo ser uma conta já existente, usada especificamente para as movimentações financeiras relacionadas ao projeto.

Cronograma:

- Período para envio dos projetos: De 02.05 a 16.06.2023
- Divulgação do resultado da seleção: 19.07.2023
- Prazo para envio dos relatórios de atividades e financeiro: Até 30.10.2023

ENVIO DOS PROJETOS

Os projetos devem ser elaborados de acordo com as orientações e roteiro específico para esta chamada pública.

[Acesse aqui o roteiro para elaboração de projetos](#)

Os projetos devem ser enviados exclusivamente para: editais@cese.org.br e deve-se colocar “Chamada Marcha das Mulheres Indígenas” na linha de assunto do e-mail.

NÃO incluir fotografias e outros anexos no projeto.

A CESE não se responsabilizará por projetos que não puderem ser cadastrados em função de problemas técnicos no recebimento de e-mails.

Cada organização só poderá inscrever um projeto. A organização que inscrever mais de um projeto terá todas as suas inscrições automaticamente canceladas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

A divulgação dos projetos selecionados será feita através do site institucional da CESE (www.cese.org.br) e posterior contato via e-mail e/ou telefone. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail: editais@cese.org.br

Não será feita comunicação aos projetos que não forem selecionados.

